

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA A DIVERSIDADE

EDITAL ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Atuação: Município de Feira de Santana

(Colégio Estadual Professora Maria José de Lima Silveira)

(Exclusivamente para Estudantes regularmente matriculados (as) no Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza e Matemática – CETENS/UFRB).

O Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade e a Coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA A DIVERSIDADE DA UFRB tornam pública a abertura de seleção especial para bolsista destinada aos alunos (as) do curso de licenciatura em Educação do Campo — Ciências da Natureza e Matemática, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia com o objetivo de preencher uma (01) vaga de recomposição de área de coordenação bem como criar cadastro de reserva necessário ao processo de ampliação da referida área.

01. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão presencialmente no período de 29/09/2017 a 01/10/2017, no NÚCLEO DE GESTÃO TÉCNICO ACADÊMICO no CETENS/UFRB.

02. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar em dia com as obrigações eleitorais
- III- Ser estudante regulamente matriculado no curso de Licenciatura em Educação do Campo Ciências da Natureza e Matemática da UFRB e inscrito no semestre atual (comprovante de matrícula);
- IV- Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de 01 de novembro de 2017;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e em escolas do sistema público de ensino parceira do PIBID DIVERSIDADE/UFRB;
- VII- Ser, preferencialmente, oriundo da rede pública de ensino;
- VIII- Conhecer o subprojeto de sua área de formação, atendendo aos requisitos específicos do mesmo.
- IX Residir, preferencialmente, na área de atuação do município de Feira de Santana no Colégio Estadual Professora Maria José de Lima Silveira.

03. DEVERES DO BOLSISTA

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto ao Coordenador (a) de Área e Supervisor (a) do PIBID DIVERSIDADE de cada área;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFRB no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES;

VI- Conhecer e atender às Normas Internas do Programa.

04. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A bolsa tem duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada, a critério da CAPES até fevereiro de 2018.

05. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Cópia da documentação abaixo relacionada deverá ser entregue pelo candidato (a) junto com a ficha de inscrição no local predeterminado no item 01, no momento da inscrição;

- I- Ficha de Inscrição com dados cadastrais (Anexo I):
- II- Cópia de RG e CPF;
- III- Cópia do título de eleitor e da comprovação de votação na última eleição ou certidão negativa impressa diretamente do site do TSE:
- IV- Cópia do extrato bancário com número de conta corrente e agência bancária (NÃO serão aceitas conta poupança, conta salário, conta conjunta);
- V- Comprovante de residência;
- VI- Carta de Motivação (Anexo IV), com justificativa do interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública. (No texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentário sobre o ensino de sua área no nível médio e/ou fundamental);
- VII- Histórico escolar atualizado do curso de graduação;
- VIII- Comprovante de matricula na UFRB;

06. O PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Além da análise dos documentos a ser realizada pela Coordenação de Área, os candidatos passarão por uma entrevista acontecerá no dia 02/10/2017 entre as 14 horas no Cetens, Sala de Reuniões. A ausência na hora e local estipulado implicará na desclassificação do candidato. A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- I- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas da carta de motivação;
- II- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

07. O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02/10/2017 a partir das 17 horas no mural da Licenciatura em Educação do Campo, e no site da Licenciatura em Educação do Campo (CETENS/UFRB) no dia 03/10/2107.

08. ASSINATURA DO TERMOCOMPROMISSO, DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSAS E E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Termo de Compromisso e declaração de não acúmulo de bolsas serão assinados no até o dia 03/10/2017, mesmo dia de início da bolsa.

Feira de Santana,	de		_ de 2017.
Professo	r Fernando Fer	reira de Morais	
Coordenador de área - P	IBID – DIVERS	SIDADE – FEIRA DE S	SANTANA